



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 894/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no exercício de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.011,00 (Duzentos e Oito Mil e Onze Reais), nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **158.100,00**
05.005 - DEPTº DE MERENDA ESCOLAR
12.306.12032-032 - MANUTENÇÃO DEPTº MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002040 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL **49.911,00**
02.005 - ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.04012-008 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
000625 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de cancelamentos de recursos do exercício corrente na fonte 000, conforme segue:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL **10.000,00**
02.005 - ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.04012-008 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS **5.000,00**
000550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA **32.100,00**
000590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL **34.000,00**
02.006 - ASSESSORIA DE TRANSPORTES
04.122.04012-009 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSPORTES
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

04.122.04012-009 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSPORTES 5.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000650 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9.911,00

03.004 - DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.04012-013 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000920 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 66.000,00

05.004 - DEPTº EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.12042-030 - MANUTENÇÃO DEPTº EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001900 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

06 - SECRETARIA DE ESPORTES 26.000,00

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SE
27.122.04012-039 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

11 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SIC
22.122.04012-084 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

12 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 10.000,00

12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - STMA
18.122.04012-086 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004670 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

Art. 3º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2009, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

11 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.003 - DEPTº DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-027 - CRIAÇÃO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
004665 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdência. 210.000,00
004665 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm. Direta - 38.000,00



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de cancelamentos de recursos do exercício corrente na fonte 000 e 030, conforme segue:

06 - SECRETARIA DE ESPORTES	5.000,00
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SE	
27.122.04012-039 - MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002340 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00
07.002 - DEPTº DE SANEAMENTO	
17.511.17011-006 - UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
17.511.17011-007 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
17.512.17011-008 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
17.512.17011-009 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003140 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
20.606.20011-015 - PROJETO ABASTECEDORES COMUNITÁRIOS	
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00
004260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
20.606.20012-079 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	4.500,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
004280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -	
20.602.20011-016 - PROJETO BOVINOCULTURA DE LEITE	150.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
004380 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.08011-010 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E FECHAMENTO CENTROS COMUNITÁRIOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
003290 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
003300 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
003310 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
003320 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
003330 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
003340 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias -	

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2009.

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADMAMK

Publicado no Editora Justi Ltda
Nº 2686 de 18 / 09 / 2009
Resp Angela Maria